

## Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Através do presente despacho aprovo o Manual de Procedimentos de Gestão de Reclamações e Denúncias na IGAMAOT, que revoga o Despacho n.º 5396/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, sob o N.º 104, 30 de maio de 2018.

### Manual de Procedimentos de Gestão de Reclamações e Denúncias na IGAMAOT

#### I – Disposições Gerais

**1** - O presente Manual de Procedimentos de Gestão de Reclamações e Denúncias (doravante apenas Manual), versa sobre reclamações e denúncias dirigidas à Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), designadamente, nos domínios do ambiente, proteção radiológica, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura, mar, floresta, desenvolvimento rural, controlo oficial no âmbito da segurança alimentar, administrativo, relações laborais e financeiro, nas áreas de atuação abrangidas pelas suas tutelas, e ainda dos apoios nacionais e europeus à agricultura, florestas, desenvolvimento rural e política do mar.

**2** - O presente Manual rege-se pelo «Regime jurídico da carreira de inspeção», pelo «Regime jurídico da atividade de inspeção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração direta e indireta do Estado», pela «Lei Orgânica da IGAMAOT», pelo «Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGAMAOT» (RPI) e pelo «Código do Procedimento Administrativo».

#### II – Reclamações e denúncias

**3** - As reclamações e denúncias (doravante apenas denúncias) endereçadas à IGAMAOT devem ser apresentadas obrigatoriamente sob a forma escrita, em língua portuguesa, não sendo aceites sob outra forma.

**4** - As denúncias devem ser fundamentadas, com informação tão completa quanto possível sobre os factos que reportam, com referência ao tempo, modo e lugar da ocorrência dos mesmos (local, morada, ou outros

elementos de referência como coordenadas geográficas), e indicando todos os intervenientes, nomeadamente a entidade ou o agente visado, bem como outras questões tidas por relevantes.

- a - Quando não apresentem elementos circunstanciados nos termos atrás referidos, as denúncias serão liminarmente arquivadas.
- b - Quando anónimas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do «Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGAMAOT», apenas serão consideradas quando se mostrem suficientemente fundamentadas ou documentadas, nos termos referidos no ponto 4 do presente despacho.
- c - Quando solicitado o anonimato, deve o mesmo ser observado, e, em caso de reencaminhamento a outras entidades, por competentes na matéria, deve esse pedido ser objeto de menção expressa no respetivo ofício de remessa da IGAMAOT.

### III – Entrada e registo dos processos RD

5 - As denúncias remetidas à IGAMAOT são objeto de encaminhamento para a Equipa Multidisciplinar (EM) de Cooperação Institucional e Relações Internacionais (CRI), que decide a abertura de processo de reclamação e denúncia (processo RD) e respetiva classificação inicial de prioridade assente nos critérios descritos no capítulo IV (quadro 1) do presente Manual, procedendo à abertura dos processos e encaminhamento em conformidade com os procedimentos definidos neste Manual.

### IV – Triagem e graus de prioridade

6 - As denúncias rececionadas na IGAMAOT são sujeitas a triagem em função da matéria denunciada e das competências estabelecidas na lei conforme o quadro 1:

Quadro 1

PRIORIDADE	MATÉRIA DENUNCIADA	ENTIDADE COMPETENTE
1	Da competência material <b>exclusiva</b> da IGAMAOT	IGAMAOT
2	Da competência material <b>subsidiária</b> da IGAMAOT	Entidades com competência material de controlo prévio (p.e. licenciamento) e/ou sucessivo (p.e. fiscalização) tuteladas pelos Ministérios da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ambiente e Ação Climática, da Agricultura, e do Mar ou Entidade a identificar casuisticamente.
3	<b>Sem</b> competência da IGAMAOT	Entidade a identificar casuisticamente.

- 7** - Para a correta triagem das denúncias, a EM CRI pode consultar as demais EM da IGAMAOT.
- 8** - Após a receção de denúncia, a EM CRI verifica se a matéria consta já de processo RD registado no SGI (pendente), caso em que lhe associará o expediente rececionado sempre que verse sobre o mesmo local, atividade ou assunto, independentemente do denunciante.
- 9** - A abertura de novo processo RD, a associação a processo RD já existente, ou o encaminhamento do expediente para outra EM, é objeto de proposta fundamentada pela EM CRI.
- 10** - O Inspetor Diretor (ID) da EM CRI analisa as propostas apresentadas, emite despacho e distribui o expediente rececionado no seio dessa equipa (Prioridade 2 e 3), ou encaminha-o para a EM competente na matéria (Prioridade 1) que ficará responsável pelo seu seguimento, podendo dar origem a processos de inspeção ou auditoria ou ser reencaminhados para a(s) entidade(s) materialmente competente(s), nos termos do ponto 14.
- 11** - São tratados e tramitados como processos de prioridade 3, nos termos do quadro 1, as denúncias cuja matéria não seja competência da IGAMAOT, que serão objeto de registo coletivo.

#### **V) Tramitação e decisão das denúncias**

- 12** – As denúncias, seus anexos e documentos produzidos no seu âmbito, são tramitadas de forma desmaterializada associada ao respetivo processo RD.
- 13** – Os processos de Prioridade 1 são reencaminhados pela EM CRI à EM com competência na matéria denunciada, através do reencaminhamento da denúncia original, ficando a EM competente responsável por todas as comunicações com os denunciantes, coordenação e gestão até ao seu arquivamento, decisão que deve ser objeto de despacho fundamentado.
- 14** – Os processos de Prioridade 1, coordenados pela respetiva EM, nos termos do nº 13., poderão dar origem a proposta de inspeção, auditoria, ou outra ação, ou serem reencaminhados para a(s) entidade(s) materialmente competente(s), sempre mediante despacho fundamentado.

15 - São considerados Prioridade 1 e encaminhados pela EM CRI para:

i) A EM com a área AMBIENTAL, as denúncias referentes:

- A instalações e matérias abrangidas pelos diplomas relativos à Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP), Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para a saúde humana e o ambiente (SEVESO), registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), Qualidade do Ar Interior (QAI) e ainda, as que tenham inspeção programada;
- A atividades que envolvam factos suscetíveis de enquadrar situações de grave lesão ou de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas e bens, ou para os recursos e valores naturais;
- A matérias na área ambiental da competência exclusiva da IGAMAOT, ou que contenham evidências de ausência de atuação por parte das entidades com competências de controlo prévio (p.e. licenciamento) ou controlo sucessivo (p.e. fiscalização) nessa matéria.

ii) Para a EM com a área das RADIAÇÕES IONIZANTES, as denúncias referentes:

- A matérias da competência exclusiva da IGAMAOT referentes a proteção radiológica;
- A factos suscetíveis de consubstanciar grave lesão para o interesse público ou perigo grave para a saúde e segurança das pessoas e bens decorrentes de radiações ionizantes.

iii) Para a EM com a área do ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, as denúncias relativas:

- À atuação de entidades públicas no exercício das suas competências de controlo prévio (p.e. licenciamento) ou controlo sucessivo (p.e. fiscalização) no âmbito do ordenamento do território e/ou conservação da natureza;
- A factos suscetíveis de consubstanciar situações de grave lesão para o interesse público, nomeadamente nas matérias do ordenamento do território e da conservação da natureza.
- À atuação das entidades com competências de controlo prévio ou sucessivo em matéria do ordenamento do território e da conservação da natureza, quando haja evidências de que a ação das mesmas não se haja mostrado bastante para responder à situação denunciada.

iv) Para a EM com a área da GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, as denúncias relativas:

- À atuação dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT;

- A factos suscetíveis de consubstanciar ilegalidades, nomeadamente, em matéria de procedimentos administrativos e financeiros.

v) Para a EM com a área da AUDITORIA E CONTROLO DE APOIOS NACIONAIS E EUROPEUS, as denúncias relativas:

- À atuação dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT;
- A situações relacionadas com a atribuição de apoios nacionais ou europeus, a favor da agricultura, das florestas, do desenvolvimento rural e da política do mar.

vi) Para a EM com a área da AUDITORIA DE SISTEMAS DE REGULAÇÃO E DE SISTEMAS DE CONTROLO OFICIAL NO ÂMBITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, as denúncias relativas:

- À atuação dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT;
- A situações relacionadas com a avaliação dos sistemas de controlo oficial da segurança alimentar.

vii) Para a EM com a área da CONTRAORDENAÇÕES E ASSUNTOS JURÍDICOS, as denúncias que:

- Exibam fundamento suscetível de processo contraordenacional na esfera de atuação da IGAMAOT;
- Devam ser alvo de análise jurídica.

**16** - Nos processos RD de prioridade 2 e 3, a EM CRI encaminha a denúncia, anexos e documentos associados, para a(s) entidade(s) materialmente competente(s) na matéria, a quem incumbe a averiguação da situação e atuação, dando-se conhecimento ao denunciante, quando identificado, num prazo de 10 dias, podendo essa comunicação ser efetuada através de endereço de correio eletrónico geral da IGAMAOT, após o que o processo é arquivado.

**17** - Informações sobre processos em curso ou arquivados devem ser solicitados por escrito e serão prestadas nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e do Código do Procedimento Administrativo.

**18.** Não são prestadas informações sobre processos, em curso ou arquivados, por via telefónica ou presencialmente.

#### VI) Anexos

**19** - O presente Manual inclui Minutas de ofícios acessíveis no sítio eletrónico da IGAMAOT, que são parte integrante do mesmo.

#### VII) Disposição final

**20** - O presente Manual revoga e substituiu o Despacho n.º 5396/2018, Diário da República, 2.ª série, N.º 104, 30 de maio de 2018 e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

O Inspetor-Geral

José Manuel Brito e Silva

ANEXOS
--------

Anexo I – Prioridade 1, 1ª resposta ao denunciante

Anexo II – Prioridade 1, 1ª diligências

Anexo III – Prioridade 2 ou 3, reencaminhamento no âmbito do SIR

Anexo IV – Prioridade 2 ou 3, reencaminhamento no âmbito do RJACSR

Anexo V – Prioridade 2 ou 3, reencaminhamento no âmbito do regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais

Anexo VI – Prioridade 2, reencaminhamento no âmbito dos operadores de gestão resíduos

Anexo VII – Prioridade 2 ou 3, reencaminhamento no âmbito do RJ NREAP (e recursos hídricos, se aplicável)

Anexo VIII – Prioridade 2, reencaminhamento no âmbito dos RJ recursos hídricos

Anexo IX – Prioridade 2, reencaminhamento no âmbito do RJ REN

Anexo X – Prioridade 2, reencaminhamento no âmbito do RJ RAN

Anexo XI – Prioridade 2, reencaminhamento no âmbito do RJ REDE NATURA 2000/Áreas Protegidas

Anexo XII – Prioridade 2, reencaminhamento a Autoridade Policial

Anexo XIII – Prioridade 2, reencaminhamento geral

Anexo XIV – Prioridade 2, encaminhamento efetuado pelo denunciante

Anexo XV – Prioridade 3, reencaminhamento no âmbito do Urbanismo

Anexo XVI – Prioridade 3, reencaminhamento geral

Anexo XVII – Prioridade 3, encaminhamento efetuado pelo denunciante

Anexo XVIII – Prioridade 1, Insistência

Anexo XIX – Prioridade 2, nova entrada, insistência

Anexo XX – Prioridade 3, nova entrada, insistência

**ANEXO I – PRIORIDADE 1, 1ª RESPOSTA AO DENUNCIANTE**CC:  
Entidades que também rececionaram a denúnciaExmo(a). Senhor(a)  
Denunciante

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/xxxx/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, serve o presente para informar que, na sequência da denúncia de V. Ex<sup>ª</sup>, registada com a N./ Ref.ª **xxxxx**, foi aberto o processo de Reclamação e Denúncia n.º **xxxxx**, o qual se encontra em análise nesta Inspeção-Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

/XX



**ANEXO II – PRIORIDADE 1, 1ª DILIGÊNCIAS**CC:  
DenuncianteExmo(a) Senhor(a)  
.....

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/xxx/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi recebida nesta Inspeção-Geral, a denúncia cuja cópia se anexa (Ref.ª XXX, de XXX), pelo que, atendendo ao seu teor e à documentação que a acompanha, e atentas as competências desses Serviços, solicita-se a V. Exª a averiguação da situação.

Mais se solicita que nos seja dado conhecimento, **no prazo de 10/20/30 dias**, dos resultados obtidos e decisões adotadas, na sequência da V. averiguação e atuação em conformidade.

Solicita-se ainda o envio, no mesmo prazo, do enquadramento territorial da denúncia à luz dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) aplicáveis e servidões e restrições de utilidade pública, assim como de eventuais atos administrativos praticados, acompanhados pelas respetivas informações técnicas que os sustentaram, em matéria de processos de autorização, parecer ou licenciamento instruídos no âmbito das V. atribuições (APLICÁVEL OT-CN).

Mais se informa que, nesta data, foi também solicitada informação à *(listar as entidades contactadas)*.

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

Anexo: O mencionado

/XX

**ANEXO III – PRIORIDADE 2 OU 3, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO SIR**

CC: Exmo (a) Senhor(a)  
Denunciante Presidente  
IAPMEI  
Diretor(a) Regional da  
DRAP-XXX - Direção Regional de Agricultura e Pescas de XXXX  
Presidente da  
Câmara Municipal de xxx  
Diretor(a)-Geral da  
Direção-Geral de Energia e Geologia

V/ Referência	V/ Comunicação	N/ Referência	Data
_____	_____	PROCESSO: S/____/CRI/___	_____

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxxx, em anexo), atentas as competências desses Serviços no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, com última republicação pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, designadamente ao abrigo do n.º 1, do artigo 83.º, previsto nesse diploma legal, para a atividade em causa.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO IV – PRIORIDADE 2 OU 3, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO RJACSR**CC:  
DenuncianteExmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
Câmara Municipal de xxx

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxxx, em anexo), atentas as competências desses Serviços no controlo e fiscalização da atividade em causa, no âmbito do Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR) previsto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, com as alterações introduzidas, a mais recente pela Lei n.º 15/2018, de 27 de março.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO V – PRIORIDADE 2 OU 3, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS**CC:  
DenuncianteExmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
Câmara Municipal de xxx  
Diretor(a)-Geral da  
Direção-Geral de Energia e Geologia

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.<sup>a</sup> xxxx, em anexo), atentas as competências desses Serviços no controlo e fiscalização da atividade em causa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO VI – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DOS OPERADORES DE GESTÃO RESÍDUOS**

CC:  
Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional XXXX

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxxx, em anexo), e atentas as competências da Vossa entidade no domínio do licenciamento e fiscalização de operadores de gestão de resíduos.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. **Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)**

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado  
/XX

**ANEXO VII – PRIORIDADE 2 OU 3, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DOS REGIMES JURÍDICOS (RJ) NREAP (e RECURSOS HÍDRICOS, se aplicável)**

CC: Exmo(a) Senhor(a)  
APA Diretor(a). Regional  
Denunciante Direção Regional de Agricultura e Pescas de xxx

Presidente do Conselho Diretivo  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
(SE APLICÁVEL)

V/ Referência	V/ Comunicação	N/ Referência	Data
_____	_____	PROCESSO: S/____/CRI/___	_____

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.<sup>a</sup> xxxx, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade no domínio do controlo e fiscalização do regime de exercício da atividade pecuária (NREAP).

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), atentas as suas competências próprias em matéria de recursos hídricos (SE APLICÁVEL).

É ainda dado conhecimento ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta.

Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo (SE APLICÁVEL).

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO VIII – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO RJ RECURSOS HÍDRICOS**CC:  
DenuncianteExmo(a) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Diretivo  
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxxx, em anexo), e atentas as competências da Vossa entidade no domínio do licenciamento e fiscalização da utilização de recursos hídricos.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. **Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)**

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado  
/XX

ANEXO IX – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO RJ REN

CC:  
Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de xxx

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxx, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade no domínio do licenciamento e fiscalização da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. **Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)**

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado  
/XX



**ANEXO X – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO RJ RAN**

CC:  
Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Diretor(a). Regional  
Direção Regional de Agricultura e Pescas

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxxx, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade no domínio do licenciamento e fiscalização da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. **Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)**

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado  
/XX

**ANEXO XI – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DOS RJ REDE NATURA2000/ÁREA PROTEGIDA**

CC:  
Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Diretivo  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª xxx, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade no domínio do licenciamento e fiscalização em matéria de conservação da natureza.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. **Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)**

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado  
/XX

**ANEXO XII – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO A AUTORIDADE POLICIAL**CC:  
DenuncianteExmo(a) Senhor(a)  
Diretor Nacional

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/ \_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, foi recebida nesta Inspeção-Geral a denúncia com a Refª xxxx, que se junta em anexo.

Neste contexto, solicita-se a V. Exª a colaboração dessa entidade policial na averiguação da situação denunciada, pedindo ainda que a resposta seja prestada diretamente ao denunciante.

Antecipadamente grata(o) pela disponibilidade e colaboração, apresento os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XIII – PRIORIDADE 2, REENCAMINHAMENTO GERAL**

CC: Exmo(a) Senhor(a)  
Denunciante Presidente  
xxxxx

V/ Referência	V/ Comunicação	N/ Referência	Data
_____	_____	PROCESSO: S/_____/CRI/___	_____

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia a V. Ex<sup>a</sup> denúncia remetida a esta Inspeção-Geral (N/ Ref.<sup>a</sup> xxxx, em anexo), atentas as competências da Vossa entidade na matéria denunciada.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XIV – PRIORIDADE 2, ENCAMINHAMENTO EFETUADO PELO DENUNCIANTE**

CC: ENTIDADE

Exmo(a) Senhor(a)  
Denunciante

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e tendo V. Ex<sup>a</sup> dirigido a denúncia igualmente à ENTIDADE, entidade competente para atuação na matéria em causa, informa-se que esse expediente será arquivado nesta Inspeção-Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XV – PRIORIDADE 3, REENCAMINHAMENTO NO ÂMBITO DO URBANISMO**

CC: Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Inspetor(a)-Geral  
Inspeção-Geral das Finanças

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se reencaminha a V. Ex<sup>a</sup> denúncia recebida (N/ Ref. XXX, em anexo) em virtude da matéria ali em causa não respeitar a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, nem se integrar no âmbito de plano ou programa especial para que a IGAMAOT tenha competências, mas antes a Plano Diretor Municipal, matéria da competência dos municípios sob tutela dessa Inspeção-Geral de Finanças.

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

ANEXO XVI – PRIORIDADE 3, REENCAMINHAMENTO GERAL

CC: Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
XXXXX

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, junto se reencaminha a V. Ex<sup>a</sup> denúncia recebida nesta Inspeção-Geral (N/ Ref. XXX, em anexo), por se tratar de matéria das competências da Vossa entidade.

Mais se informa que, nesta data, foi dado conhecimento do presente expediente ao denunciante, solicitando-se que lhe seja providenciada a respetiva resposta. Salienta-se que foi requerido pelo denunciante o anonimato, a ser salvaguardado durante todo o processo. (SE APLICÁVEL)

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XVII – PRIORIDADE 3, ENCAMINHAMENTO EFETUADO PELO DENUNCIANTE**Exmo(a) Senhor(a)  
Denunciante

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informa-se V. Ex<sup>a</sup> que a matéria em apreço não se enquadra nas competências desta Inspeção-Geral.

Face ao exposto, e tendo a denúncia sido igualmente endereçada à ENTIDADE, entidade com competências na matéria denunciada, esse expediente será arquivado nesta Inspeção-Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX



**ANEXO XVIII – PRIORIDADE 1, INSISTÊNCIA**

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
xxxxx

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/XXXX/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Em relação ao assunto supramencionado, renova-se, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 276/2007, de 31 de julho, e suas alterações, o pedido de informação consignado no nosso ofício n.º S/xxxxx/RE/XX, de xxxxx, solicitando a V. Exa que a resposta nos seja remetida até ao próximo dia \_\_\_\_\_.

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XIX – PRIORIDADE 2, NOVA ENTRADA, INSISTÊNCIA**

CC: Denunciante

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente  
xxxxx

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Na sequência de ofício remetido por esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª S/xxxx, em anexo) a essa Entidade, e na sequência de novo pedido sobre o mesmo assunto (N/ Ref.ª E/xxxxx, em anexo), solicita-se a V. Ex.ª, atentas as competências da Vossa entidade na matéria denunciada, que seja prestada informação sobre o resultado das diligências realizadas neste âmbito ao denunciante.

Agradecemos antecipadamente a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX

**ANEXO XX – PRIORIDADE 3, NOVA ENTRADA, INSISTÊNCIA**Exmo(a) Senhor(a)  
Denunciante

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO:  
S/\_\_\_\_\_/CRI/\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Denúncia: .....**

Na sequência de ofício remetido por esta Inspeção-Geral (N/ Ref.ª S/xxxx, em anexo) informa-se V. Exª que qualquer pedido de informação deverá ser dirigido à Entidade xxxx, competente na matéria denunciada.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Inspetor(a) Diretor(a),

**Anexo:** O mencionado

/XX